

CL
OK

Reunião Ordinária – Ata nº 07/2018

Data – 03-04-2018

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 10.45 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Chefe da Divisão Administrativa – Catarina Alexandra Justino Santos

■■■

Resumo Diário da Tesouraria de 02-04-2018:

a) Dotações Orçamentais.....	9.723.223,27€
b) Dotações não Orçamentais.....	140.554,35€
Total das Disponibilidades	9.863.777,62€

■■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

C
G

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara informou que, enquanto presidente da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, esteve presente nas instalações da CIM da Lezíria do Tejo, na assinatura do Contrato de Financiamento para a constituição dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais.

Este Gabinete terá como objetivos a promoção de políticas florestais, o acompanhamento dos Planos de Defesa da Floresta contra incêndios e Planos Municipais de Defesa da Floresta contra incêndios, bem como apoiar na transposição dos Planos Regionais do Ordenamento Florestal para os Planos Diretores Municipais.

A cerimónia contou ainda com a presença do Ministro da Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural, Capoulas Santos.

Tomado conhecimento.



Para comemorar o Dia da Árvore e o Dia Internacional das Florestas, no passado dia 21 de março, foram recebidos na Câmara Municipal, pela Vereadora Celeste Simão, os alunos da Escola nº1 de Abrantes que realizaram um desfile alegórico à celebração desta data.

Ainda para comemorar este dia, decorreu uma iniciativa de plantação de árvores na Escola Básica da Chainça, onde a Câmara Municipal de Abrantes apadrinhou a entrega de árvores para os alunos plantarem, com a presença da Vereadora Celeste Simão.

Também no Parque Urbano de S. Lourenço os alunos das ECO Escola, D. Miguel de Almeida e Dr. Solano de Abreu e utentes do CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, plantaram árvores, com a presença do Vereador Manuel Valamatos, e com a colaboração dos funcionários municipais da Divisão do Ambiente.

Tomado conhecimento.



Informou que no RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência, no passado dia 22 de março, realizou-se a cerimónia do Juramento de Bandeira do 1º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército de 2018, estando presente o Vereador Manuel Valamatos, em representação da Câmara Municipal de Abrantes.

Tomado conhecimento.



Disse que, no dia 24 de março, decorreu a iniciativa de âmbito nacional, Ação de Sensibilização de Limpeza de Floresta, que contou com a presença do Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, acompanhado pela Secretaria de Estado Adjunta e pelo Secretário de Estado da Proteção Civil.

(L)
(X)

A ação iniciou-se no Quartel dos Bombeiros, onde a Presidente da Câmara apresentou a organização da Proteção Civil municipal e a estratégia municipal nestas matérias, elencando as ações que estão a decorrer no concelho para prevenção da época de incêndios e salientando o trabalho que em Abrantes é desenvolvido há vários anos a esta parte, envolvendo entidades públicas e privadas que trabalham em rede no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF).

De seguida procedeu-se à assinatura do protocolo de constituição da Equipa de Intervenção Permanente, entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes e a Câmara Municipal.

Seguiu-se uma visita às freguesias de Carvalhal e Fontes, onde se observou a limpeza de terrenos (públicos e privados) e mostrou-se as boas práticas da população de Água das Casas, através de um sistema de autoproteção.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara informou que o Município de Abrantes associou-se uma vez mais à "Hora do Planeta", que decorreu no dia 24 de março entre as 20:30 e as 21:30 horas. Durante esse momento, a Câmara Municipal desligou as luzes de alguns espaços municipais, nomeadamente a Biblioteca Municipal António Botto; Arquivo Municipal Eduardo Campos; ParqueTejo; Edifício Pirâmide e Estaleiro Municipal.

Tomado conhecimento.



Disse que, no passado dia 26, decorreu na Biblioteca Municipal António Botto o encontro do Orçamento Participativo Portugal, em que esteve presente e que contou ainda com a presença da Secretaria de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa Graça Fonseca.

O encontro participativo, concretizou-se numa de troca de ideias e de participação cívica, para divulgação e recolha de propostas para o Orçamento Participativo Portugal.

Ambas focaram o facto de em Abrantes ter "nascido", o ano passado, uma das 38 propostas vencedoras da edição 2017, a rota cultural e etnográfica das ribeiras da Arcês, Rio Frio, tendo como proponente António Louro, da freguesia de Mouriscas.

Tomado conhecimento.



Informou que no dia 28 foi entregue uma viatura à Unidade de Saúde Familiar, D. Francisco de Almeida, para que seja possível aos profissionais desta USF fazerem visitas domiciliárias aos utentes com dificuldades de deslocação, e realizarem ações de promoção de saúde junto de grupos vulneráveis e de risco.



Apesar de esta não ser da sua competência, a Câmara Municipal assumiu este investimento. Na assinatura do protocolo de cedência de utilização do veículo, para além da Presidente da Câmara, estiveram presentes o Dr. Luís Pisco (presidente do conselho diretivo da ARLVT), a Dra. Sofia Theriaga (Diretora Executiva do ACES Médio Tejo) e a Dra. Rita Soares, coordenadora desta USF.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara informou que no dia de 31 de março esteve presente na Inauguração da estrada que liga S. Facundo a Vale das Mós, que agora se encontra asfaltada. A requalificação deste troço de estrada em terra batida foi um investimento da Câmara, da maior importância para as populações locais e que permite a ligação em segurança entre os dois territórios, agora "unidos" administrativamente. Foi a concretização de uma antiga reivindicação de ambas as comunidades e dos autarcas locais, que agora foi possível executar.

Tomado conhecimento.



Apresentou as felicitações à abrantina Joana Marchão, premiada durante a Gala Quinas de Ouro 2018, no âmbito do prémio Equipa do ano feminina que foi entregue à Seleção Nacional de Futebol.

Tomado conhecimento.



Disse que os vinhos "Casal da Coelheira – Sociedade Agrícola do Tramagal" foram premiados na Gala "Vinhos do Tejo" com Ouro, prata e excelência. Endereçou os parabéns ao enólogo Nuno Falcão Rodrigues e também a seu pai, José Rodrigues, que foi galardoado com o Prémio Carreira na mesma cerimónia.

Tomado conhecimento.



Felicitou a atleta Susana Estriga por se sagrar Vice-Campeã da Europa de Veteranos, a decorrer em Madrid, alcançando a segunda posição dos 60m barreiras.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara felicitou o CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes que assinalou os seus 41 anos, no passado dia 23, dia em que a instituição foi visitada pela atriz Rita Ribeiro e o ator Tomás de Almeida.

Tomado conhecimento.

■■

Felicitou também o Jardim da Cascata Eventos e os seus promotores pela atribuição do prémio "Wedding Awards 2018".

Tomado conhecimento.

■■

Deu conta de alguns eventos em agenda, destacando que no dia 4 de abril irá estar presente no seminário organizado pelo exército, nas instalações do RAME, com o tema "Apoio Militar de Emergência: os novos desafios", um seminário aberto a toda a sociedade.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que, no dia 6 de Abril, pelas 21:00 horas, no Arquivo Municipal Eduardo Campos, decorre a iniciativa "Conversa com Joaquim Candeias Silva", em que o Professor irá fazer uma abordagem sobre a história religiosa da Igreja de São João.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento de que, no próximo dia 7 de abril vai ser inaugurada a Praça Eduardo Catroga em São Miguel do Rio Torto e o Polidesportivo da Casa do Povo de São Miguel. Será às 11:00 horas e contará com a presença do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel.

Tomado conhecimento.

■■

Também no dia 7, decorre a iniciativa Encontro de Cadernos de Viagens – Urban Sketchers, que se inicia às 10:00 horas e decorre no centro histórico e, da parte da tarde, há a partilha dos trabalhos desenhados na Biblioteca Municipal António Botto.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara informou que, no dia 6 de abril, pelas 16:00 horas, no auditório do Edifício Pirâmide decorrerá uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal e que brevemente será apresentada a programação prevista para a sessão extraordinária do 25 de abril.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conta que, enquanto Conselheira do Conselho Económico Social, foi designada de relatora do parecer daquele órgão relativamente ao Plano Nacional de Reformas.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que de 27 de abril a 2 de maio irá estar presente no Woman Economic Forum, na Índia, para receber uma distinção que lhe foi atribuída, e revelou que este evento se realizará no próximo ano no território do Médio Tejo.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR MANUEL VALAMATOS

O Vereador Manuel Valamatos, respondendo à questão sobre a metodologia de aplicação das tarifas sociais nos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes, apresentada pelo Vereador Rui Santos na reunião anterior, disse que a adesão à tarifa social prevista no Decreto-Lei nº 147/2017, de 5 de dezembro, é facultativa.

No caso dos SMA, verifica-se que é mais vantajosa para os municíipes a aplicação do tarifário, aprovado pela Câmara Municipal, já que as tarifas sociais compreendem, por exemplo, a redução do valor nos ramais de ligação, enquanto o Decreto-Lei nº 147/2017, de 5 de dezembro, não o contempla, porque se aplica apenas à tarifa da água.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira informou que o BE – Bloco de Esquerda de Abrantes enviou um conjunto de perguntas ao Ministério do Ambiente sobre o Aterro Sanitário, sobre as quais ainda não terá obtido resposta.

C

X

Disse que foi também solicitada ao Ministério do Ambiente a informação que serviu de base à identificação das três empresas de Abrantes que constam da lista das 10 empresas mais poluidoras do rio Tejo, no troço Vila Velha de Rodão Constância.

Tomado conhecimento.



Abordou o incidente ocorrido recentemente na escada passa peixe do açude insuflável, reconhecendo a rápida intervenção da Câmara Municipal quando se verificou a acumulação de detritos que impediam a passagem dos peixes e perguntou quais as medidas que a autarquia iria tomar para evitar que essa situação se repita.

A Presidente da Câmara disse que não há muito a fazer para evitar situações como esta, que resultaram do arrastamento de árvores, a não ser a vigilância, porque isto é circunstancial e não é controlável. Instituições e cidadãos estarão atentos para que possam reagir logo que uma situação semelhante aconteça.

O Vereador Valamatos lembrou que para que acontecesse a intervenção de recolha dos detritos, foi necessário aguardar que as condições do rio permitissem fazer chegar um barco ao local em condições de segurança. Por isso a intervenção não foi imediata, mas sim no dia seguinte à chamada de atenção por parte do Vereador Armindo Silveira.



O Vereador Armindo Silveira solicitou que lhe fosse facultada mais informação relativamente à regularização dos precários, nomeadamente listagem sobre as situações enquadráveis ao abrigo da legislação. Referiu-se ainda ao recurso aos programas CEI (Contrato Emprego-Inserção) por parte da autarquia.

A Presidente da Câmara esclareceu que não seria financeiramente possível avançar, no imediato, com todas as situações que se encontrariam abrangidas pelo diploma e que constam no levantamento que foi feito. Foi proposta a regularização das situações efetivamente necessárias. Quanto ao recurso aos programas CEI, lembrou o caráter social subjacente a estas situações. Referiu-se ainda ao facto de, no caso particular das escolas, a comunidade educativa constantemente achar que o melhor é ter mais pessoas, mas a autarquia já coloca mais pessoas do que, inclusivamente, lhe compete. Há que encontrar um justo equilíbrio entre as necessidades da escola, os desejos da comunidade e das pessoas que lá trabalham, mas também as questões financeiras.



O Vereador Armindo Silveira questionou novamente se a Câmara Municipal iria comparticipar financeiramente a questão do novo posto dos CTT de Alferrarede, já que na reunião anterior não ficou totalmente esclarecimento.

CL
OK

A Presidente da Câmara disse que não houve nem haverá comparticipação, referindo que, sendo isso uma competência da Câmara Municipal, qualquer apoio teria que ser aprovado em sede deste órgão.

■■

O Vereador Armindo Silveira perguntou qual o ponto de situação da questão do Cineteatro de São Pedro.

A Presidente da Câmara informou que houve troca de correspondência entre a Câmara Municipal e a Sociedade Iniciativas de Abrantes. Está a ser preparada internamente uma proposta para apresentar à Sociedade, sendo que será sempre no sentido da aquisição, e com base naquilo que já anteriormente foi proposto.

■■■

O Vereador Armindo Silveira apresentou uma declaração política relativa às declarações da Presidente da Câmara na inauguração da Estrada São Facundo Vale das Mós.

"Se o Bloco de Esquerda de Abrantes tinha poucas dúvidas sobre a postura da Sra Presidente da Câmara Municipal de Abrantes em relação à defesa da colocação, pelo Ministério da Saúde, de médicos de família nas aldeias e freguesias do Concelho de Abrantes que carecem dos mesmos, elas foram definitivamente desfeitas no passado sábado, dia 31 de março.

Em resposta ao Sr Presidente da União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, a Sra Presidente afirmou que não iria criar ilusões à população e incentivou a utilização do serviço de transporte a pedido, para poderem ter acesso a cuidados médicos nos postos de saúde onde estão inscritos, pois os médicos não iriam regressar às aldeias.

O Bloco de Esquerda considera que é incompreensível que a Sra Presidente canalize os seus esforços para fechar portas em vez de as manter abertas.

Não acha a Sra Presidente que se os sucessivos Governos despendem centenas e centenas de milhões de euros para salvar bancos, para minimizar crimes ambientais, a diversos níveis, que empresas bem conhecidas praticam; para fazer obras faraónicas, de retorno a qualquer nível duvidoso, não acha a Sra Presidente que o mínimo que um eleito deve fazer é defender as populações mais desfavorecidas, carenciadas e desprotegidas? Vamos deixar as aldeias e as populações entregues à sua sorte? Qual é a possibilidade de sobrevivência de uma aldeia, freguesia, cidade ou concelho que seja "expropriada" dos seus serviços públicos? A médio prazo é zero!

Durante muito tempo houve a promessa de compra de carrinhas equipadas com as quais os profissionais de saúde pudessem deslocar-se às aldeias. O Bloco de Esquerda entende que, como solução de recurso, é aceitável, mas parece que até essa ideia foi abandonada. O Bloco de Esquerda defende mais investimento no Serviço Nacional de Saúde e o Orçamento de Estado tem que dar essa resposta. Queremos os serviços públicos junto das populações. Não queremos as populações idosas, desprotegidas ou carenciadas em deslocações e esperas intermináveis.

C
X

Para terminar, na última Assembleia Municipal foi aprovada, por unanimidade, a moção "Pela Defesa dos Cuidados Primários no Concelho de Abrantes" onde até é referido, pela sua gravidade, a falta de médicos na U. F. De São Facundo e Vale das Mós. As afirmações proferidas no passado sábado, pela Sra Presidente, são uma grave desconsideração pela Assembleia Municipal de Abrantes e ferem os propósitos daquela moção. Definitivamente, o Bloco de Esquerda está do outro lado da barricada."

A Presidente da Câmara disse que o Partido Socialista não quer deixar a população à sua sorte, ao contrário do Bloco de Esquerda que parece querer insistir num modelo populista, mas que não garante o direito à saúde das pessoas, e isso é, no mínimo, irresponsável. Não sendo possível haver médicos de família em todas as localidades, importa criar condições que permitam o transporte das pessoas às localidades onde possam ser atendidas por uma equipa de saúde. Reiterou tudo o que disse no passado sábado e disse ser esta a forma de se promover o acesso aos cuidados de saúde pela população.

Disse que a sua opinião não mudou, o que mudou foram as condições, referindo-se à anterior proposta de compra de unidades móveis que acabou por ficar para trás por não ser o melhor modelo.

Disse que, atualmente e face às condições existentes, o transporte das pessoas de localidades sem médico para localidades com médicos de família é o modelo possível, mesmo que possa não ser, efetivamente, o melhor.



VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos disse que o PSD de Abrantes antes defendeu a aquisição de carrinhas para levar os médicos a toda a freguesia, mas com o evoluir do tempo, evoluem também ideias e isso parece não ser, agora, o modelo mais ajustado.

Diz que a função do Estado é ter capacidade de conseguir métodos e soluções para levar essas valências às pessoas. Se será melhor ou pior, avaliaremos depois.

Disse ao Vereador Armindo Silveira para não entender a sua intervenção como uma ação defesa da maioria do PS.

Referiu-se ao uso que as redes sociais, em particular ao uso que um certo blogue deu às suas palavras, criticando a posição que tomou sobre o Conselho Municipal de Educação, deturpando o que referiu e fazendo alusões a matérias que nada têm a ver com aquele órgão. Mostrou-se descontente com a forma de fazer política deste blogue, que engana quem o lê e que não dá as devidas explicações.

Tomado Conhecimento.

Sobre a realização da Conferência sobre o rio Tejo, o Vereador Rui Santos disse que no início do mês de maio o PSD irá apresentar proposta no sentido de se realizar essa conferência o mais breve possível, reforçando que o rio Tejo não tem partido nem clube e que esta ação é do interesse de todos.

Tomado Conhecimento.

■■

Relativamente à questão do Cineteatro de São Pedro, reforçou o que já havia dito anteriormente, dizendo que é necessário estipular um prazo para que este processo não se arraste no tempo.

Tomado Conhecimento.

■■

O Vereador Rui Santos questionou o ponto de situação relativo à aquisição do Cineteatro de Alferrarede.

A Presidente da Câmara informou que o processo de aquisição também é complicado, uma vez que há dificuldade na identificação dos muitos herdeiros da sociedade.

Tomado Conhecimento.

■■

O Vereador Rui Santos perguntou se existe previsão para intervenção na estrada municipal que liga Bicas a Vale de Açor, por ser uma estrada bastante utilizada.

O Vice-Presidente disse que a intervenção nessa estrada está prevista no orçamento deste ano. O projeto está em fase final e conta que seja em breve lançado o procedimento para a empreitada, que deverá ser iniciada ainda no decurso deste ano.

■■■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira tomou novamente a palavra, dizendo que não entende as razões para se trazer à reunião a questão do blogue e questionou se o Vereador Rui Santos está a acusá-lo indiretamente de ser autor de textos nesse blogue ou se estaria a condicionar a ação desse blogue.

O Vereador Rui Santos disse que nunca lhe terá passado pela cabeça tal acusação. Só quis visar a pessoa que escreveu no blogue a sua posição relativa ao tema do Conselho Municipal de Educação, que não sabe do que está a falar.

Disse que irá continuar com a mesma postura: criticar o que não acha correto, mas dizer bem do que acha que está bem.



APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando Pessoal – Escola das Armas, dando conta da realização de exercícios de fogos reais de morteiros e metralhadora pesada no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, no dia 12 de abril de 2018 (entre as 07:00 e as 19:00 horas). – PG 389599

Tomado conhecimento.



GAP - Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta correspondência da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, a remeter cópia da moção "Em defesa do Rio Tejo", que foi aprovada por unanimidade, na reunião daquela autarquia, realizada em 21 de fevereiro de 2018. – PG 387874

Tomado conhecimento.

GAP - Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência da IBM dando conta que, no âmbito do trabalho que tem sido realizado em Abrantes na área de SmartCities com a Compta, têm vindo a partilhar o caso de Abrantes na IBM e, nessa sequência, a Compta foi convidada a estar presente, de uma forma continuada, no Watson IoT Headquarter da IBM em Munique, com a referência do trabalho realizado em Abrantes, entre as suas soluções e o IOC da IBM.

Para esse efeito, solicitaram autorização para poderem partilhar, e demonstrar, o caso de Abrantes, neste centro mundial da IBM e, atendendo à inegável importância que este convite terá para a notoriedade externa da Câmara Municipal, foi o mesmo aceite. – PG 385622

Tomado conhecimento.



GAP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 27 de março de 2018 que aprovou alteração à minuta do "Protocolo de Cedência de Utilização de Veículo", a celebrar entre o Município de Abrantes e a ARSLVT, IP., aprovada na reunião de câmara de 14 de setembro de 2017, com alterações aprovadas na reunião de câmara de 20 de março de 2018, e cujo objeto é a cedência de um veículo ligeiro de passageiros, para utilização exclusiva da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes, por forma a dotar esta Unidade de Saúde, de serviços qualificados de proximidade na área da saúde e assegurando um atendimento compatível com os modernos padrões definidos para o Serviço Nacional de Saúde. – PG 340558

A alteração agora apresentada pela ARSLVT, IP. diz respeito à assunção, pelo Município de Abrantes, da titularidade e dos encargos com o seguro da viatura, por esta ser propriedade do Município.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a alteração à minuta do "Protocolo de Cedência de Utilização de Veículo", a celebrar entre o Município de Abrantes e a ARSLVT, IP., aprovada na reunião de câmara de 14 de setembro de 2017, e alterada por deliberação de 20 de março de 2018, ao abrigo do disposto das alíneas r) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 20 de março de 2018 que, na sequência de informação nº 28 da Divisão de Obras Públicas, de 14 de março de 2018, e da informação da Chefe da Divisão Financeira, de 17 de março de 2018, aprovou o procedimento pré-contratual tendo em vista a celebração de contrato para "Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2016 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 - Baixa Tensão Especial", pelo período de 12 meses. – PG 389386

Tendo em conta, o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (186.000,00€+IVA), aprovou ainda:

- Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, fosse adotado, como procedimento prévio à contratação, o Ajuste Direto ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre _CPCC/05/2016 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – Baixa Tensão Especial", nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 252º e da alínea b) do nº 1 do artigo 259º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação anterior ao Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto;
- As peças do procedimento (convite elaborado de acordo com o disposto no artigo 115º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artigo 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar);
- Que, nos termos do artigo 112º do CCP, fosse endereçado convite a apresentar propostas às sociedades comerciais, "EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.", "Galp Power S.A." e "HEN – Serviços Energéticos, Lda.", considerando que foram estas as sociedades comerciais selecionadas pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o Lote 2. Uma vez que, o procedimento não é aberto ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 20º do CCP, não está sujeito ao disposto no nº 2 do artigo 113º do CCP;
- Que o contrato vigore nos termos do disposto na cláusula 3ª do caderno de encargos (12 meses);
- Que fosse concedido o prazo de 5 dias para apresentação das propostas;
- Que o critério de adjudicação seja o referido na alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP e da alínea ii) do nº 1 do artigo 33º do Caderno de Encargos do Acordo Quadro da CIMT, o do mais baixo preço;
- A designação do júri do procedimento nos termos do disposto no nº 1 do artigo 67º do CCP, com vista ao acompanhamento do presente procedimento, constituído pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Técnico Superior da DOP, José António de Jesus Grácio;

1º Vocal: Técnica Superior da DOP Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera;

2º Vocal: Assistente Técnico da DOP, João Paulo Lopes Goulart;

A substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pelo 1º Vocal.

Membros suplentes:

1º Suplente: Técnico Superior da DOP: Carlos Alberto Simões de Oliveira;
2º Suplente: Técnica Superior da DOP, Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 20 de março de 2018, que aprovou procedimento pré-contratual tendo em vista a celebração de contrato para "Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2016 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 - Baixa Tensão Especial", pelo período de 12 meses, nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Divisão de Obras Públicas e da Divisão Financeira.



DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 21 de março de 2018 que, na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira de 17 de março de 2018, aprovou o procedimento pré-contratual tendo em vista a celebração de contrato para "Aquisição de serviços de limpeza de edifícios municipais", pelo período de um ano renovável por iguais períodos até ao limite legal de 3 anos. – PG 381360

Tendo em conta o preço base do procedimento ascende a 624.171,00€ (seiscentos e vinte e quatro mil cento e setenta e um euros), acrescido de IVA, o que corresponde ao montante anual de 208.057,00€ (duzentos e oito mil e cinquenta e sete euros), acrescido de IVA, aprovou ainda:

- Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19º a 21º do CCP) fosse adotado o concurso público com publicitação no JOUE. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artigos 130º a 154º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal;
- As peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artigo 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artigo 42º do mesmo diploma legal;
- A fixação do prazo de vigência do contrato de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite legal de 3 anos; - que seja definido como critério de adjudicação o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP (avaliação do preço - mais baixo preço);

-
- A definição do prazo de 30 dias para apresentação das propostas, conforme previsto no nº 1 do artigo 136º do CCP;
 - A designação como elementos do júri do procedimento os seguintes colaboradores:
 - a) Luisa Espadinha (presidente);
 - b) Jorge Moura (efetivo);
 - c) Vanda Cruz (efetivo);
 - d) Fátima Areias (suplente);
 - e) João Gonçalves (suplente).
 - A delegação no Júri do Concurso, as competências previstas no nº 1 do artigo 69º do CCP, conforme previsto no nº 2 do artigo 69º e no artigo 109º do CCP;
 - A nomeação da colaboradora Vanda Cruz como gestora do contrato para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 290º-A do CCP.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 21 de março de 2018, que aprovou procedimento pré-contratual tendo em vista a celebração de contrato para "Aquisição de serviços de limpeza de edifícios municipais", pelo período de um ano renovável por iguais períodos até ao limite legal de 3 anos, nos termos e com os fundamentos constantes da Divisão Financeira de 16 de março de 2018.



DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho que, em 23 de março de 2018, aprovou os documentos de habilitação relativos à empreitada de "Requalificação e ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", e remetendo para aprovação a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e a sociedade comercial TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A., na qualidade de adjudicatária, pelo valor de 2.978.965,48€ (dois milhões novecentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito céntimos). – PG 301968

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 23 de março de 2018 que aprovou os

documentos de habilitação e aprovar a minuta do contrato relativos à empreitada de "Requalificação e ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

O Vereador Armindo Silveira disse que a posição do BE, que o leva a votar contra esta proposta, é já conhecida e que aguardará pela aprovação da Carta Educativa.

■■

DF – Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2018, e do pedido apresentado pelo consórcio "2045-Galia/Serviços de Vigilância e Segurança A C E", no âmbito contrato nº 1/2016 – Contrato de "Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância", já terminado, por estarem reunidos todos os requisitos para o efeito, remete para aprovação a libertação do seguro caução nº 100016808/200, emitido em 4 de dezembro de 2015, pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., no valor de 10.846,25€ (dez mil oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e cinco céntimos), correspondente a 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA, prestada a favor do Município de Abrantes. – PG 389260

Deliberação: Por unanimidade, proceder à libertação do seguro caução prestado a favor do Município de Abrantes nº 100016808/200, emitido em 4 de dezembro de 2015, pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A., no valor de 10.846,25€ (dez mil oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e cinco céntimos), correspondente a 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA, por estarem reunidos todos os requisitos para o efeito, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2018.

■■

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 26 de março de 2018, acerca do pedido da Media On, a solicitar a atribuição do montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para apoio à realização da XIII Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes, a levar a efeito no dia 21 de abril de 2018, no auditório da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes. – PG 389472

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição do montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para apoio à realização da XIII Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes, no dia 21 de abril de 2018, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

CL
JF

DF - Nº 06 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete listagem de processos dos compromissos plurianuais autorizados no mês de dezembro de 2017, assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica prevista na LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para 2017. – PG 301547

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.



DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o despacho da Presidente da Câmara de 23 de março de 2018 que, por ocasião da visita do Ministro da Administração Interna, no âmbito da Ação de Sensibilização para a Limpeza da Floresta promovida pelo Governo de Portugal, aprovou e assinou o protocolo entre a ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Câmara Municipal de Abrantes, e a AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, para constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente no concelho de Abrantes.

Nos termos do ponto 3 da cláusula 6^a do referido protocolo, compete à Câmara Municipal e à ANPC a comparticipação, em partes iguais, dos custos decorrentes da remuneração dos 5 elementos da EIP, cuja estimativa dos custos, por parte da AHBVA, ascende a cerca de 62.100,00€ (sessenta e dois mil e cem euros), cabendo a cada uma das entidades uma participação no montante de 31.050,00€ (trinta e um mil e cinquenta euros). – PG 389390

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara de 23 de março de 2018, que aprovou e assinou o protocolo entre a ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Câmara Municipal de Abrantes, e a AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, para constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente no concelho de Abrantes, nos termos e com os fundamentos nele constantes.



DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação os seus despachos de 21 e de 27 de março de 2018 que, na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira de 20 de março de 2018, aprovaram o procedimento pré-contratual tendo em vista as "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede", pelo período de seis meses, nos seguintes termos. – PG 389767

A contratação será feita por lotes, nomeadamente:

Lote 1 - Recuperação de infraestruturas afetadas (rede viária, pontos de água);

(L)

(X)

Lote 2 - Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas;

Lote 3 - Prevenção da contaminação, assoreamento e recuperação de linhas de água;

Lote 4 - Diminuição de perda de biodiversidade;

Tendo em conta o preço base do procedimento que ascende a 555.244,01€ (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro euros e um centímo), acrescido de IVA, aprovou ainda:

- Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP – Código dos Contratos Públicos) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19º a 21º do CCP), fosse adotado o concurso público com publicitação no JOUE. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artigos 130º a 154º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal;
- As peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artigo 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artigo 42º do mesmo diploma legal;
- A fixação do prazo de vigência do contrato de 6 meses;
- A definição como critério de adjudicação o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP (avaliação do preço - mais baixo preço);
- A definição do prazo de 30 dias para apresentação das propostas, conforme previsto no nº 1 do artigo 136º do CCP;
- A designação como elementos do júri do procedimento os seguintes colaboradores:
 - a) Jorge Moura (presidente);
 - b) Joaquim Lúcio (efetivo);
 - c) Ricardo Aparício (efetivo);
 - d) Hugo Pereira (suplente);
 - e) Ana Neves (suplente).
- A delegação no Júri do Concurso, das competências prevista no nº 1 do artigo 69º do CCP, conforme previsto no nº 2 do artigo 69º e no artigo 109º do CCP;
- A nomeação da colaboradora Inês Mariano como gestora do contrato para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 290º-A do CCP.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar os despachos do Vice-Presidente da Câmara de 21 e de 27 de março de 2018, que aprovaram procedimento pré-contratual tendo em vista as "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede", pelo

período de seis meses, nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Chefe da Divisão Financeira de 20 e de 27 de março de 2018.



3. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS – Nº 01 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou informação relativa à monitorização do serviço de Teleassistência Fixa ao Segmento Séniors, aos 20 utentes que têm o sistema instalado, nos termos do protocolo de cooperação celebrado com a Cruz Vermelha Portuguesa.

Refere que, em termos globais, concluiu-se nesta monitorização a continuação de elevada satisfação com o sistema e que este tem um impacto bastante positivo, enquanto facilitador do quotidiano das pessoas que dele beneficiam, quer no combate ao isolamento quer na percepção real de segurança. PG 42012

Tomado conhecimento.



4. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete correspondência do Diretor do Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes que agradece o apoio e colaboração da Câmara Municipal de Abrantes na concretização do estágio da orquestra do Curso Básico de Música, através da disponibilização de instalações para acomodar docentes. – PG 391384

Tomado conhecimento.



5. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 03 a 16 de abril de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 391624

Tomado conhecimento.

CL
CF

DDJA - Nº 02 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete correspondência da Coordenadora Local do Desporto Escolar agradecendo a inestimável colaboração da autarquia e dos seus trabalhadores na realização do Mega Sprinter da Coordenação do Desporto Escolar da Lezíria e Médio Tejo, no passado dia 8 de março de 2018. – PG 390567

Tomado conhecimento.

■ ■

DDJA - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência do pedido apresentado pelo Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens de Abrantes, remete para aprovação a dispensa do pagamento devido pela inclusão de 7 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Páscoa em movimento 2018, que decorre de 26 de março a 6 de abril. – PG 391602

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento devido pelo Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens de Abrantes pela inclusão de 7 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Páscoa em movimento 2018, no valor total de 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros).

■ ■ ■

6. Divisão de Obras Públicas

DOP – Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 17 de março de 2018, que remete para aprovação o Plano de Segurança e Saúde em Obra referente à “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes”, validado pelo Coordenador de Segurança em Obra para a execução da obra, que nesta fase e após a devida reanálise dos seus elementos constituintes, considerou existirem condições para a devida aprovação do referido plano, fase de execução, no seu todo. PG 304426

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes”, fase execução – revisão 1, validado pelo Coordenador de Segurança em Obra para a execução da obra.

■ ■

DOP – Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 23 de março de 2018 que, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 17 de março de 2018, aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra referente à empreitada de “Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes”,

C
Cx

validado pelo Coordenador de Segurança em Obra que considerou existirem condições para a devida aprovação do referido plano, fase de execução. – PG 369484

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 23 de março de 2018 que aprovou o Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", validado pelo Coordenador de Segurança em Obra para a execução da obra.

■ ■

DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a informação nº 29 da Divisão de Obras Públicas, datada de 15 de março de 2018, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 88.520,77€ (oitenta e oito mil quinhentos e vinte euros e setenta e sete céntimos), correspondente ao auto de medição nº 14. – PG 324488

Assim, à garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverá ser reduzido o valor de 36.035,71€ (trinta e seis mil e trinta e cinco euros e setenta e um céntimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 305.221,59€ (trezentos e cinco mil duzentos e vinte e um euros e cinquenta e nove céntimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 269.185,87€ (duzentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e cinco euros e oitenta e sete céntimos).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução proposta da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 29 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 15 de março de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

CL
CF

DOP – Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 31 da Divisão de Obras Públicas, datada de 23 de março de 2018, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Construção do Mercado Diário de Abrantes", adjudicada à Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., para efeitos de receção definitiva parcial. – PG 284371

A Presidente da Câmara referiu que se trata de uma receção parcial da empreitada, havendo questões ainda por resolver.

O Vereador Armindo Silveira questionou se essas questões por resolver estão relacionadas com o frio, com a chuva e com o vento.

A Presidente da Câmara esclareceu que as questões referidas pelo vereador decorrem do funcionamento de um espaço que tem que ter condições de arejamento, que não pode ser climatizado e que não pode ser hermético. Isto é o que acontece com os mercados, um pouco por todo o lado. As medidas de melhoria da questão da entrada da chuva pelas aberturas, quando tocada a vento, não foram ainda suficientes. Contudo, não é isso que implica para a receção dos trabalhos da obra, mas sim a execução da obra e o cumprimento do caderno de encargos e do projeto

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, aprovado o auto de receção definitiva parcial da empreitada de "Construção do Mercado Diário de Abrantes", devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Votamos contra esta recepção definitiva parcial pois o frio, a chuva e o vento são companheiros dos vendedores e vendedoras.

Não esqueçamos os inúmeros problemas surgidos nos novos Centros Escolares e não compreendemos porque é que na vistoria é dado "parecer positivo".

Afinal quem é que falhou? Foi a equipa de arquitectos ou quem aprovou a concepção do projectos?

Sabemos que o edifício foi "encomendado" para ser multifuncional. Será essa a sua "fraqueza funcional visto que o que se pretendia era um mercado diário.

Deve ser um dos casos únicos de um mercado diário ser construído em altura."



7. Divisão de Logística

CL
CG

DL - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, na sequência do pedido do Ministério da Defesa – Exército Português – Brigada de Reação Rápida – Regimento de Paraquedistas, a solicitar a cedência de 60 grades antimotim, destinadas ao apoio nas comemorações do 62º aniversário do Regimento de Paraquedistas, no próximo dia 23 de maio de 2018. – PG 389634

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência das grades antimotim ao Regimento de Paraquedistas, a título de empréstimo e nos termos solicitados.

À Divisão de Logística, para os devidos efeitos.

■ ■ ■

8. Divisão do Urbanismo

DOP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 25 de março de 2018, acerca do pedido apresentado por Margarido & Dias, Lda. para que a prestação de caução, no valor de 37.916,50€ (trinta e sete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta céntimos), referente a obras de urbanização de alteração do alvará de loteamento n.º 1/2000, seja efetuada através de hipoteca sobre a fração H do artigo matrício urbano n.º 6879, da União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, sito na avenida Mário Soares, lote 37, Quinta dos Pinheiros, Abrantes. – PG 381886

Deliberação: Por unanimidade, aceitar como forma de prestação de caução referente a obras de urbanização de alteração do alvará de loteamento n.º 1/2000 a hipoteca sobre a fração H do artigo matrício urbano n.º 6879, da União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, sito na avenida Mário Soares, lote 37, Quinta dos Pinheiros, Abrantes, tendo em conta a avaliação do mesmo pela Comissão de Avaliação em 60.600€ (sessenta mil e seiscentos euros) e nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 25 de março de 2018.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■ ■

DU – Nº 02 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

C
CF

9. Divisão do Ambiente

DAmB - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho que aprovou e assinou o protocolo de colaboração entre a DGAV – Direção Geral de Alimentação Veterinária e o Município de Abrantes para contratação de veterinário oficial.– PG 388223

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara de 08 de março de 2018, que aprovou e assinou o protocolo de colaboração entre a DGAV – Direção Geral de Alimentação Veterinária e o Município de Abrantes para contratação de veterinário oficial, nos termos e com os fundamentos nele constantes.



10. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 26 de março de 2017, relativa à necessidade de se proceder à regulamentação do comércio não sedentário do Município de Abrantes, remete para aprovação o início do procedimento. – PG 391009

Deliberação: Por unanimidade, a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 33º, nº 1, alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 55º e 96º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou seguinte:

- a) Dar início ao procedimento de elaboração do "projeto de regulamento do comércio não sedentário do Município de Abrantes";
- b) Que seja concedido o prazo de 15 dias úteis, contados da data de publicação do edital a anunciar a abertura do procedimento, para constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento, através de requerimento, a dirigir à Presidente da Câmara Municipal;
- c) Que se proceda à publicitação, através de edital, e no sítio institucional do Município, do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo;
- d) Que a Câmara Municipal delegue no Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Ricardo Aparício, a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do Código do Procedimento Administrativo.

CL
CK

À Divisão de Desenvolvimento Económico para proceder em conformidade com o agora deliberado.

■■

DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 23 de março de 2018 que aprovou a candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pela empresária Maria Clementina Tapadas Varela Lopes, do estabelecimento designado por "Espaço Balance".

De acordo com as informações da Divisão de Desenvolvimento Económico que constam do processo, a candidatura cumpre os requisitos do regulamento e o montante total do apoio a atribuir, durante 12 meses, ascende a 1.200,00€ (mil e duzentos euros), o que corresponde a um apoio mensal de 100,00€ (cem euros). – PG 386415

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 23 de março de 2018, que aprovou candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pela empresária Maria Clementina Tapadas Varela Lopes, do estabelecimento designado por "Espaço Balance", nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Divisão de Desenvolvimento Económico.

■■

DDE - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 23 de março de 2018 que aprovou a candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pela empresa Bebezitos Puericultura, Lda., das empresárias Ana Rodrigues e Patrícia Borges, do estabelecimento designado por "Bebezitos Puericultura".

De acordo com as informações da Divisão de Desenvolvimento Económico que constam do processo, a candidatura cumpre os requisitos do regulamento e o montante total do apoio a atribuir, durante 12 meses, ascende a 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), o que corresponde a um apoio mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros). – PG 384012

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

CL
CK

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 23 de março de 2018, que aprovou candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pela empresa Bebezitos Puericultura, Lda., das empresárias Ana Rodrigues e Patrícia Borges, do estabelecimento designado por "Bebezitos puericultura", nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Divisão de Desenvolvimento Económico.

■■

DDE - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 23 de março de 2018 que aprovou a candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pelo empresário Rui André Porto Simões, do estabelecimento designado por "Barbearia Vintage".

De acordo com as informações da Divisão de Desenvolvimento Económico que constam do processo, a candidatura cumpre os requisitos do regulamento e o montante total do apoio a atribuir, durante 12 meses, ascende a 1.380,00€ (mil trezentos e oitenta euros), o que corresponde a um apoio mensal de 115,00€ (cento e quinze euros). – PG 385348

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 23 de março de 2018, que aprovou candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pelo empresário Rui André Porto Simões, do estabelecimento designado por "Barbearia Vintage", nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Divisão de Desenvolvimento Económico.

■■

DDE - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 23 de março de 2018 que, na sequência de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, aprovou a candidatura apresentada no âmbito do Regulamento e Apoio à Criação de Emprego Qualificado pela empresa Seabookings Unipessoal Lda., propondo a sua aprovação, tendo em conta que a candidatura preenche todos os requisitos do referido regulamento, sendo o apoio a conceder pelo Município de Abrantes no total de 6.160,50€ (seis mil cento e sessenta euros e cinquenta céntimos), repartido por 3 anos económicos. – PG 379071

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 23 de março de 2018, que aprovou candidatura apresentada ao apoio à contratação de emprego qualificado, no âmbito da candidatura apresentada pela empresa Seabookings Unipessoal Lda., no valor de 6.160,50€ (seis mil cento e sessenta euros e cinquenta céntimos), repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Divisão de Desenvolvimento Económico.



Encerramento da Reunião

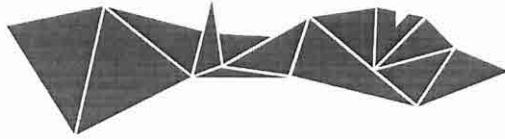
E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA



**Câmara Municipal de Abrantes
Reunião ordinária pública de 03 de abril de 2018**

Divulgação da ordem do dia

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 03 de abril de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

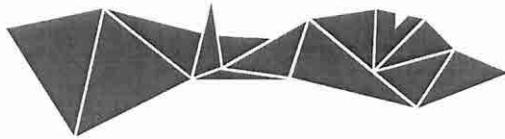
- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando Pessoal – Escola das Armas – dá conta da realização de exercícios de fogos reais – para conhecimento.
 - Câmara Municipal de Vila Franca de Xira – remete cópia da moção "Em defesa do Rio Tejo" – para conhecimento.
 - Compta – dá conta de que foi convidada a estar presente, de uma forma continuada, no Watson IoT Headquarter da IBM em Munique, com a referência do trabalho realizado em Abrantes – Smart Cities - para conhecimento.
 - Proposta de alteração à minuta do "Protocolo de Cedência de Utilização de Veículo", a celebrar entre o Município de Abrantes e a ARSLVT, IP. - para aprovação.
 - Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou procedimento pré-contratual tendo em vista a celebração de contrato para "Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2016 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 - Baixa Tensão Especial" – para ratificação

CL

CK

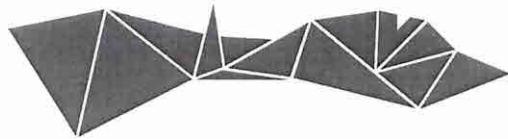
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou procedimento pré-contratual tendo em vista a celebração de contrato para "Aquisição de serviços de limpeza de edifícios municipais" – para ratificação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou os documentos de habilitação e a minuta do contrato relativos à empreitada de "Requalificação e ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes" – para ratificação.
- Pedido apresentado pelo consórcio "2045-Galia/Serviços de Vigilância e Segurança A C E", no âmbito contrato nº 1/2016 – Contrato de "Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância", já terminado – para libertação do seguro caução.
- Pedido de apoio à realização da XIII Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes, no dia 21 de abril de 2018 – para atribuição de apoio.
- Listagem de processos dos compromissos plurianuais autorizados no mês de dezembro de 2017, assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica prevista na LCPA – para conhecimento e envio à Assembleia Municipal.
- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou e assinou o protocolo entre a ANPC e a AHBVA para constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente no concelho de Abrantes – para ratificação.
- Despachos do Vice-Presidente da Câmara que aprovaram procedimento pré-contratual tendo em vista as "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio" – para ratificação.
- Informação relativa à monitorização do serviço de Teleassistência Fixa ao Segmento Sénior – para conhecimento.
- Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes - agradece o apoio e colaboração da Câmara Municipal de Abrantes na concretização do estágio da orquestra do Curso Básico de Música – para conhecimento.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 03 a 16 de abril de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais – para conhecimento.
- Coordenadora Local do Desporto Escolar – agradecimento pela colaboração da autarquia e dos seus trabalhadores na realização do Mega Sprinter da Coordenação do Desporto Escolar da Lezíria e Médio Tejo – para conhecimento.

CL



C
Cok

- Proposta de dispensa de pagamento do valor devido pela inclusão de 7 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Páscoa em movimento 2018 - Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens de Abrantes – para aprovação.
- Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes”, fase execução – revisão 1 – para aprovação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou o Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de “Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes” – para ratificação.
- Proposta de redução proposta da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para aprovação.
- Auto de receção definitiva parcial da empreitada de “Construção do Mercado Diário de Abrantes” – para aprovação.
- Ministério da Defesa – Exército Português – Brigada de Reação Rápida – Regimento de Paraquedistas – pedido de empréstimo de grades antimotim, destinadas ao apoio nas comemorações do 62º aniversário do Regimento de Paraquedistas – para aprovação.
- Pedido de Margarido & Dias, Lda. para aceitação da forma de prestação de caução, referente a obras de urbanização de alteração do alvará de loteamento n.º 1/2000 – para aceitação.
- Listagem de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara – para conhecimento.
- Proposta de procedimento de elaboração do “projeto de regulamento do comércio não sedentário do Município de Abrantes” – para aprovação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pela empresária Maria Clementina Tapadas Varela Lopes, do estabelecimento designado por “Espaço Balance” – para ratificação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pela empresa Bebezitos Puericultura, Lda., das empresárias Ana



CL
CR

Rodrigues e Patrícia Borges, do estabelecimento designado por "Bebezitos puericultura" – para ratificação.

- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pelo empresário Rui André Porto Simões, do estabelecimento designado por "Barbearia Vintage" – para ratificação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou candidatura apresentada ao apoio à contratação de emprego qualificado, no âmbito da candidatura apresentada pela empresa Seabookings Unipessoal Lda. – para ratificação.

Abrantes, 28 de março de 2018

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara

✓

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 03.04.2018

Número	Processo	Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		Data	NIF	Nome	Tipo	Data	Teor
PG8331/2017:339009	25-05-2017	237093715	Daniela Nordeste Cardoso Rebeca	Demolição e construção de habitação / Rua das Galadas, Crucifixo, Tramagal	Despacho	21-03-2018	Deferida licença, nos termos sugeridos

PG16890/2017:364565	23-10-2017	509399460	VDF - Vale de Ferreiros, Agro-Turismo, Lda	Construção de pavilhão equestre multiusos / Vale de Ferreiros, Torre de Baixo, Pego	Despacho	21-03-2018	Deférvida licença por não se justificar a entrega de projeto de águas pluviais e tampouco Ficha SCIE (trata-se de uma edificação aberta ao exterior)
---------------------	------------	-----------	---	---	----------	------------	---